

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0106825-25

Em 16 de setembro de 2024

REGISTRO GERAL

FICHA

01

ANVERSO

Nº DE ORDEM
106.825

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno constituído por parte do lote nº 105 da quadra "G", do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Ygarapés", com frente para a Rua Engenheiro Flávio da Silva Freitas, que assim se descreve: inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 7.423.309,502 m e E 393.843,281 m, situado no limite entre a referida rua e a outra parte do lote nº 105; deste segue com azimute de 154°47'44" e distância de 40,00 metros, confrontando com a outra parte do lote nº 105, até o vértice 2, de coordenadas N 7.423.273,310 m e E 393.860,315 m; deste segue com azimute de 242°29'07" e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 113, até o vértice 3, de coordenadas N 7.423.268,691 m e E 393.851,447 m; deste segue com azimute de 334°47'38" e distância de 40,00 metros, confrontando com parte do lote nº 106, até o vértice 4, de coordenadas N 7.423.304,882 m e E 393.834,412 m, deste segue com azimute de 62°29'04" e distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Engenheiro Flávio da Silva Freitas, até o vértice 1, inicial, encerrando a área de 400,00 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Cadastro: Inscrição Imobiliária nº 33241-33-35-0459-00-000, no Cadastro Fiscal do Município.

Proprietários e Respectivas Proporções: 3/9 para Oswaldo Montenegro, CPF 270.874.768-15, RG 1.808.795-SSP/SP, e sua mulher Maria Aparecida Prado Montenegro, RG 8.048.520-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; 3/9 para o Espólio de Pedro Quina de Siqueira, falecido em 04/05/1962, no estado civil de casado com Izaura dos Santos Siqueira, que também assina Isaura dos Santos Siqueira, CPF 435.410.628-00, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77; 1/9 para Dirson Fagundes Mascarenhas, CPF 029.425.348-34, RG 839.492-SSP/SP, e sua mulher Alice de Andrade Mascarenhas, RG 1.396.331-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; 1/9 para Dalton Fagundes Mascarenhas, solteiro, maior, CPF 031.907.818-34, RG 1.419.343-SSP/SP, e 1/9 para Décio Fagundes Mascarenhas, solteiro, maior, CPF 000.739.978-20, RG 1.600.358-SSP/SP, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP,

CONTINUA NO VERSO

exceto os três últimos, que residem e têm domicílio na cidade de São José dos Campos-SP.

Registro Anterior: Transcrição nº 10.388, fls. 01, Lº 3-I, em 20/09/1957, deste Cartório.

Adlizi Francila dos Santos Boazeff
Adlizi Francila dos Santos Boazeff
Escrevente Autorizada

Selo Digital n. 1144963E1000106825000124T

AV-1, em 16 de setembro de 2024.

Compromisso de Venda e Compra. Cumprindo o disposto no artigo 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula **foi comprometido à Comercial e Construtora A.E. Carvalho S.A.**, com sede em São Paulo - Capital, conforme escritura de compromisso de venda e compra quitado de 14 de novembro de 1958, lavrada no 23º Tabelionato de São Paulo - Capital, no Livro 274, fls. 87, registrada sob nº 603, fls. 26 do Livro 4-B, de Registros Diversos, deste Cartório, em 28 de agosto de 1959, e que, posteriormente, a referida compromissária compradora **cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes daquele compromisso a CASSIANO DE PAIVA**, do comércio, CPF 194.053.408-91, RG 4.394.526-SSP/SP, e sua mulher **MARIA JOSÉ RIGHETTI DE PAIVA**, do lar, CPF 166.741.928-56, RG 12.543.242-1-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Santo André-SP, conforme instrumento particular de cessão e transferência devidamente quitado, de 03 de outubro de 1972, averbado sob nº 01, em 14 de dezembro de 1972, à margem da aludida inscrição 603. (Protocolizado em 20/08/2024 e digitalizado sob nº 312.146)

Adlizi Francila dos Santos Boazeff
Adlizi Francila dos Santos Boazeff
Escrevente Autorizada

D. Nihil - Av. "ex officio".

Selo Digital n. 1144963E14851068250001243

R-2, em 16 de setembro de 2024.

Usucapião. Conforme mandado judicial expedido em 20 de setembro de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Samir Dancuart Omar, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos da ação de **USUCAPIÃO** promovida por Pamela Cesário da Silva Moreira e seu marido Girlei Moreira em face dos proprietários e dos compromissários compradores, retro e supra qualificados, julgada procedente pela respeitável sentença de 08 de junho de 2022, que transitou em julgado, **processo digital**

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0106825-25

REGISTRO GERAL

FICHA

02

ANVERSO

Nº DE ORDEM
106.825

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

nº 1005453-24.2021.8.26.0292, o domínio do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 26.909,82 (vinte e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), **foi atribuído** aos promoventes **Pamela Cesário da Silva Moreira**, encarregada, CPF 317.601.278-09, RG 40.213.805-SSP/SP, e seu marido **Girlei Moreira**, gerente comercial, CPF 222.530.468-84, RG 30.455.617-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Henrique da Cunha, nº 65, Cidade Nova Jacareí, CEP 12325-270. O mandado e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório. (Protocolizado em 20/08/2024 e digitalizado sob nº 312.146)

Adlizi Francila dos Santos Boacem
Escrevente Autorizada

Registro isento de emolumentos por determinação judicial (Justiça Gratuita).
Selo Digital n. 1144963E1000106825000224R

AV-3, em 30 de outubro de 2024.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 24 de outubro de 2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: PH000540448), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, **processo número de ordem 0010614-84.2022.5.15.0023**, figurando como exequente **Roberta Keli de Moraes**, CPF 317.729.168-38, e como executados o proprietário **Girlei Moreira**, CPF 222.530.468-84, já qualificado, e outro, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 19.200,00, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 24/10/2024 e digitalizado sob nº 314.773)

Elton Henrique Pelogia Rodrigues
Escrevente Autorizado

D. Nihil - Justiça Gratuita - decisão de 21/11/2023 - fls. Id 6669f7c dos autos.
Selo Digital n. 1144963E1000106825000324P

CONTINUA NO VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br